



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO..

Ao décimo segundo dia do mês de abril de 2022, às 11h10 horas, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vereador Ricardo Dias de Pontes, na Sala das Comissões do prédio da Câmara Municipal de Apiaí, sito Rua XV de novembro nº 247, nesta cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, presentes os vereadores Alysson Franco de Lima Garcia e Ricardo Dias Pontes e o Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, para deliberarem sobre os seguintes projetos:

- 1) **Projeto de Lei nº 234 de 18 de junho de 2021**, de autoria do Prefeito Municipal de Apiaí, que exclui o requisito de provimento de cargo de agentes de combate a endemias, previsto no Anexo I da Lei Municipal nº 032 de 25 de outubro de 2017. Foi nomeado como relator o vereador Paulo, sendo que os vereadores deram parecer favorável juntamente do relator.
- 2) **Projeto de Lei nº 256 de 23 de novembro de 2021**, de autoria do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, que dá denominação de estrada municipal Indalécio Dias dos Santos, que se inicia no final da Rodovia Municipal Darci Prestes dos Santos e entrada do Distrito de Palmitalzinho, com percurso de 2,4 quilômetros na AP 60 e segue em uma distância de 6 quilômetros pela AP58 até chegar na divisa do Município de Bom Sucesso de Itararé, totalizando a distância de 8,4 quilômetros. O vereador Alysson foi nomeado como relator, os vereadores decidiram aguardar para obterem mais informações com o funcionário Darci.
- 3) **Projeto de Lei nº 278 de 07 de março de 2022**, de autoria do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, que dispõe sobre a aquisição e entrega, por comodato, de cadeiras de rodas motorizadas às pessoas com deficiência no âmbito do Município de Apiaí, e dá outras providências. Nomeado como relator o vereador Alysson, sendo que todos deram parecer favorável.
- 4) **Projeto de Lei nº 283 de 25 de março de 2022**, de autoria do vereador João Paulo Cordeiro de Lima, que autoriza o Executivo Municipal a erigir escultura intitulada “Monsenhor Oscar dos Santos Júnior”, em espaço adequado na Praça Francisco Xavier da Rocha, em frente à Igreja Matriz, em Apiaí. Nomeado como relator o vereador Alysson, sendo que os vereadores emitiram parecer favorável.
- 5) **Projeto de Lei nº 284 de 31 de março de 2022**, de autoria dos vereadores Ari Osmar Martins Kinor e Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, que disciplina a organização do transporte coletivo e autoriza o poder executivo a promover a concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Apiaí e dá outras providências. Nomeado como relator o vereador Alysson, tendo emitido parecer favorável juntamente dos outros vereadores.
- 6) **Projeto de Lei nº 285 de 31 de março de 2022**, de autoria do vereador Ari Osmar Martins Kinor, que dispõe que toda rede elétrica instalada nas ruas e servidões,



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

cujos fios de alta tensão não possuem proteção em áreas próximas às residências e loteamento e tem a distância inferior a 5 (cinco) metros da residência, deverá ser do tipo compacta com os fios encapados, e dá outras providências. Nomeado como relator o vereador Paulo Tsujimoto, sendo que o parecer de todos foi favorável, também sido decidido a realização de uma emenda para alterar o art. 3º do projeto de lei para reduzir o prazo para 6 meses.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 11h27 horas. Eu, Leandro da Rosa Leonardi, estagiário da Câmara Municipal de Apiaí, lavrei a presente ata a pedido do Presidente da Comissão, que vai assinada por todos os vereadores presentes.



RICARDO DIAS DE PONTES

(PRESIDENTE)



PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO

(MEMBRO)



ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA

(RELATOR)